

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções no Departamento de Inovação e Comunicação, Divisão de Marca e Comunicação

ANEXO I DA ATA N.º 3

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome dos Candidatos	Motivo de exclusão
Catarina Maria Nogueira Peres	a) e f)
Cátia Alexandra Sampaio Morais	b) e f)
Diogo Duarte Fialho Pinto Tibúrcio	f)
Inês Alexandra Simões Catão	a) e b)
Joana Sampaio Pereira	a) e f)
Leonor Isabel Horta Monteiro	a) e b)
Luís Filipe Alves Clemente	f)
Luís Manuel Mestre Gaspar	a) e f)
Mafalda Velho da Palma Reis Tomaz de Brito Figueirôa	e)
Patrícia Serra Coelho Rodrigues Cartaxo	f)
Paula Alexandra Barbosa Joaquim	a) e f)
Simone Fernandes Nikolaus	c)
Tiago Guedes da Silva Alves	a) e d)

Legenda:

a) O(A) candidato(a) não preenche os requisitos habilitacionais exigidos no ponto 3 do Aviso de Abertura n.º 22549/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 232, de 30 de novembro e no ponto 6.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202112/0082, de 03 de dezembro, na medida em que a formação académica possuída pelo(a) mesmo(a) não se reconduz a nenhuma das áreas de formação académica enunciadas.

b) O(A) candidato(a) não entregou documento comprovativo do preenchimento do requisito da habilitação literária exigida no ponto 3 do Aviso de Abertura n.º 22549/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 232 e no ponto 6.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público

com o código da oferta OE202112/0082, conforme preceituado na alínea b) do ponto 9.3 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202112/0082.

c) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo do reconhecimento da habilitação literária conferida por instituição de ensino superior estrangeira em conformidade com o preceituado no Decreto-Lei N.º 66/2018, de 16 de agosto, pelo que, nos termos e para efeitos do disposto no ponto 6.2.1 do Aviso de Abertura n.º 22549/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 232, e na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202112/0082, a candidatura em apreço deve ter-se por excluída.

d) O(A) candidato(a) não declarou que possui os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP e no ponto 6.1 do aviso em apreço, nem apresentou documentos comprovativos da reunião desses mesmos requisitos, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do ponto 9.3 e no ponto 9.6 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202112/0082, de 03 de dezembro, o que determina a sua exclusão do presente procedimento concursal.

e) O(A) candidato(a) não entregou a sua candidatura no prazo estabelecido no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202112/0082, de 03 de dezembro, sendo que a extemporaneidade da formalização da mesma é fator determinante da sua exclusão.

f) O(A) candidato(a) não juntou Portfolio, conforme preceituado na alínea g) do ponto 9.3 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202112/0082, de 03 de dezembro, omissão que, nos termos e para efeitos do disposto no ponto 9.6 do mencionado aviso, bem como da alínea a) do n.º 8 do art. 20.º da Portaria N.º 125-A/2019, na sua redação atual, ao impossibilitar a avaliação do candidato, determina a respetiva exclusão do presente procedimento concursal.

O Júri

Assinado por: **Matilde Rosa Danta Nisa Cardoso**
Num. de Identificação: 06583279
Data: 2022.02.03 20:35:32+00'00'

Presidente

Assinado por: **ANA VENANCIO**
Num. de Identificação: 11745998
Data: 2022.02.03 21:53:55+00'00'

1.º Vogal Efetivo

Vera Cristina Lopes Henriques
2.º Vogal Efetivo

